



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.232/2022

Revoga o item 99 da Portaria nº 2.208/2022, que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora **SARA RODRIGUES DE CARVALHO COMINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o item 99 da Portaria nº 2.208/2022, que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora **SARA RODRIGUES DE CARVALHO COMINI**, matrícula nº 995001, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.130.308-8-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 045.334.649-98, nomeada em 05 de maio de 2015, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 dezembro 120
DE N.º 121598
UMUARAMA 07 12 20
DIVISÃO DE ATOS ORÇAMENTAIS